



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano VII

08 DE MAIO DE 2023.

SEMANA CCLV

## ATOS DO EXECUTIVO

### CMDCA

Resolução CMDCA nº 005/2023

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para as inscrições do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiara– Paraíba.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiara-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 508/2021,

CONSIDERANDO, a importância da ampla participação de inscritos para concorrerem ao Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO, que o prazo para o Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do Município de IBIARA – PB, prorrogado em 02/05 à 05/04 de 2023, alcançou apenas 10 (dez) inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para as inscrições do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Ibiara– PB, ficando a nova data até 10/05/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiara-PB, 05 de maio de 2023

Gercica Anne Gil de Luna  
Presidente do CMDCA